

**ATO Nº 109/2013**

**(DOE/TCE-MT de 24.10.13)**  
**(DOEMT de 24.10.13)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta dos autos do Processo nº 25.753-2/2013,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito, em parte**, o Ato nº 097, de 19.09.2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de 19.09.2013, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, Edital nº 01/2011, para o candidato que manifestou a desistência da posse no referido cargo, abaixo relacionado:

CLAS	INSC	NOME	DT. NASC.	NF
<b>38</b>	<b>86</b>	<b>PEDRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b>	<b>05.10.1972</b>	<b>126,50</b>

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente**